



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

DECRETO N° 6.180/2013, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

Suplementa Dotações Orçamentárias, aponta recurso e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2.507/2012, de 19 de dezembro de 2012, artigo 8º, inciso IV,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementada, num total de **R\$ 372.787,26** (trezentos e setenta e dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1.01.02.03	Secretaria Municipal de Administração	
1.01.02.03.04.00.004.128.0021.2.006	Manutenção da Diretoria	
3.3.3.9.0.46.01.00.00.00	Indenização Auxílio-Alimentação	R\$ 152.679,26
1.01.02.05	Secretaria Municipal de Educação e Desporto	
1.01.02.05.03.00.012.361.0019.2.021	Manutenção do Ensino Fundamental - MDE	
3.3.3.9.0.46.01.00.00.00	Indenização Auxílio-Alimentação	R\$ 216.988,00
3.3.3.9.0.46.01.01.00.00	Indenização Auxílio-Alimentação Demais Servidores da Educação	R\$ 3.000,00
1.01.02.17	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - FMAS	
1.01.02.17.05.00.008.243.0017.2.299	Programa Projovem Adolescente - Serviço Socioeducativo - Contrapartida	
3.3.3.9.0.04.99.00.00.00	Outras Contratações por Tempo Determinado	R\$ 120,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:

R\$ 372.787,26

Art. 2º Servirá de recurso para atender a(s) despesa(s) prevista(s) o cancelamento de parte da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1.01.01.01	Câmara de Vereadores	
1.01.01.01.00.001.031.0028.1.001	Aquisição de Bens Móveis e Imóveis	
3.4.4.9.0.52.33.00.00.00	Equip. Áudio, Vídeo e Foto	R\$ 304.000,00
3.4.4.9.0.52.35.00.00.00	Equip. Processamento de Dados	R\$ 68.787,26

TOTAL DO CANCELAMENTO:

R\$ 372.787,26

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2013.

LUIS LAUERMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

RACHEL TOMASI DE MELO
Secretaria Municipal de Administração